Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Instrução Normativa 02/PEN/2017

Florianópolis, 18 de dezembro de 2017.

Altera a Resolução 08/PEN/2011, que dispõe sobre os critérios para alocação de créditos para o aluno na disciplina optativa Estágio de Docência

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação de Enfermagem da UFSC, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou, por unanimidade, o Colegiado Delegado do PEN/UFSC, realizado em 00/00/2011,

CONSIDERANDO a Resolução Normativa n° 05/CUn/2010, que dispõe sobre a pós-graduação stricto sensu na UFSC e a Resolução n° 44/CPG/2010, que aprova as normas sobre o Estágio de Docência na UFSC, o Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina (PEN/UFSC),

RESOLVE:

Aprovar os seguintes critérios específicos para alocação de créditos para o aluno na disciplina optativa Estágio de Docência:

a) O Estágio de Docência é obrigatório para os alunos que são bolsistas.

b) No plano de trabalho do aluno deverão estar discriminadas as atividades que ficarão sob sua responsabilidade e a carga horária respectiva.

c) Os alunos de Mestrado devem cursar no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) créditos e os de Doutorado, no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) créditos.

d) Caso o aluno curse o Estágio de Docência em 2 (dois) semestres, terá que fazê-lo em matrículas sucessivas.

e) O número máximo de créditos por semestre é de 4 créditos ou uma matrícula.

f) O número de créditos a que o aluno terá direito corresponderá ao total de créditos sob sua responsabilidade na disciplina da graduação, acrescido do fator multiplicador 1.5, não podendo exceder o número de créditos totais da disciplina na qual desenvolve estágio, ou da carga horária do professor supervisor naquela disciplina.

g) um professor supervisor só poderá ter sob sua responsabilidade o máximo de dois alunos em Estagio de Docência por semestre.

i) A alocação de atividades e o número de horas serão estabelecidos em comum acordo entre o aluno, seu orientador e o professor responsável pela disciplina.

h) Para apreciação do pedido no Colegiado Delegado, deverão ser entregues os seguintes documentos: plano de ensino da disciplina Estágio de Docência, discriminando as atividades e créditos a serem desenvolvidos pelo aluno e também o nome do professor responsável pelo seu acompanhamento e avaliação; e plano de ensino da disciplina na qual o aluno desenvolverá o Estágio de Docência, contemplando seu nome como aluno da pós-graduação e como será sua participação na disciplina.

Documento homologado no Colegiado Delegado PEN de 18/12/2017.

Original firmado na Secretaria do PEN